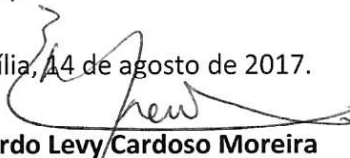


## SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, **com reservas**, aos advogados **FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sob o n. 31.442, integrante da Sociedade de Advogados Silveira & Unes Advogados, sociedade registrada na Ordem dos Advogados do Brasil no Conselho Seccional do Distrito Federal sob o nº 1782/10 - R.S, **MARILDA DE PAULA SILVEIRA**, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sob o n. 33.954, integrante da Sociedade de Advogados Silveira & Unes Advogados, sociedade registrada na Ordem dos Advogados do Brasil no Conselho Seccional do Distrito Federal sob o nº 1782/10 - R.S, **THIAGO ESTEVES BARBOSA**, advogado, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, sob o n. 166.199, **BÁRBARA MENDES LÔBO AMARAL**, advogada, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sob o n. 21.375, **MIGUEL AUGUSTO MARÇANO GALDINO**, advogado, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sob o n. 36.752, **DANIELLE PERSIANO DE CASTRO QUEIROZ**, advogada, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sob o nº 26.497, **RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA**, advogado, brasileiro, solteiro, inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, sob o n. 52.820, **HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA**, estagiário, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB-E/DF nº 16.132 e CPF/MF sob o n. 048.378.241-61, **SHELLY GIULEATTE PANCIERI**, estagiária, brasileira, solteira, inscrita na OAB-E/DF nº 16.116 e no CPF/MF sob o n. 027.265.731-00 e **THIAGO BARRA DE SOUZA**, estagiário, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 024.938.751-41, todos com escritório com sede à SHIS QL 12, Conjunto 09, Casa 13, Península dos Ministros, Lago Sul, Brasília-DF, 71.630-295, Telefone (61) 4141-4552, os poderes que me foram conferidos pela **Federação Brasileira de Telecomunicações – FEBRATEL**, entidade sindical patronal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.594.324/0001-44, sediada na capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, 383, Urca, CEP 22.290-240, para o fim especial de pedir o ingresso da FEBRATEL como *amicus curiae* nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade – ADI's nºs 5685, 5686, 5687 e 5735, em trâmite no Supremo Tribunal Federal – STF, como também em quaisquer outras ações sob controle concentrado no STF que venham a ser ajuizadas com objetivo de ver declarada a inconstitucionalidade da Lei nº 13.429/17 (lei de terceirização).

Brasília, 14 de agosto de 2017.

  
**Eduardo Levy Cardoso Moreira**  
Presidente Executivo  
FEBRATEL